



Valida aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N° 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP
40.891	01			21 agosto 1995
ANVERSO				DIA MÊS ANO

168.04
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

IMÓVEL: A unidade autônoma designada como APARTAMENTO N° 43, do BLOCO "B" - EDIFÍCIO ITÁLIA, no 3º andar ou 4º pavimento, do empreendimento denominado do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PARK DAS NAÇÕES", situado à Rua General Carneiro, nº 661, com a área real privativa de 88,50 m²; área comum de 9,38 m²; área total de 97,88 m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,526316%, equivalente a uma parte ideal de 77,89 m². O terreno onde se assenta o condomínio possui a área total de 14.799,10 m², estando matriculado sob nº 13.633.

CADASTRO MUNICIPAL: 44132-42-91-0258-02-015.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ROBERTO MARINO LTDA, com sede em Jacareí-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 46.623.435/0001-93.

REGISTROS ANTERIORES: R-1 (aquisição), em 22/05/1981; R-4, AV-8, AV-10 e AV-14 (incorporação); R-16 (instituição e especificação de condomínio) na MATRÍCULA N° 13.633, deste Cartório, estando a Convenção de Condomínio registrada sob nº 1.861, fls. 234 do Livro 3-A de Registro Auxiliar deste Cartório com alteração averbada sob nº 01 à margem daquele registro.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

R-1-40.891, em 21 de agosto de 1995.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 26 de março de 1987, Lº 288, fls. 007, retificada e ratificada pela escritura de 14 de julho de 1994, Lº 406, fls. 091, ambas lavradas no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, a proprietária, CONSTRUTORA ROBERTO MARINO LTDA, supra identificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), estando incluído neste preço mais o valor da garagem nº 15, objeto da matrícula nº 40.892, a JOSÉ CLEMENCEAU ASSAD, do comércio, RG 3.951.001-SSP/SP, casado com ELIZABETH PEREIRA DE BRITO ASSAD, do lar, RG 5.556.234-SSP/SP, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.591, Lº 3-A, deste Cartório, CIC comum 073.325.998/72, brasileiros, domiciliados em Jacareí. Consta da escritura que o comprador obriga-se a cumprir e a respeitar a convenção de con-

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento	MA TRÍCULA	FICHA
	•891	01
	VERSO	

CONTINUAÇÃO

domínio do Edifício "Condomínio Residencial Park das Nações" e respectivo regimento interno. (Protocolizado/microfilmado sob número 86.655).

D. R\$ 282,73

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

AV-2, em 14 de abril de 2025.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 25 de março de 2025, pelo 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000561044), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 1009069-07.2021.8.26.0292**, figurando como exequente o **Condomínio Residencial Park das Nações**, CNPJ 51.629.046/0001-05, e como executado o proprietário **José Clemenceau Assad**, CPF 073.325.998-72, já qualificado, e outros, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 53.339,19, tendo sido o executado nomeado depositário. (Protocolizado em 26/03/2025 e digitalizado sob nº 319.837).

(Adliz Francília dos Santos Boaer)

Escrevente Autorizada

D. R\$ 295,72

Selo Digital n. 114496331000040891000225B

CERTIDÃO DIGITAL
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Certifico ainda**, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O referido é verdade e dou fé.** Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUA NA FICHA N:

Assinado digitalmente por REINALDO DE MORAES ROCHA - ESCREVENTE AUTORIZADO - 16/04/2025 às 13:18:43

Ao Oficial.....: R\$ 44,20 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.

Ao Estado.....: R\$ 12,56 Jacareí 16 de abril de 2025

Ao IPESP.....: R\$ 8,60 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").

Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33 Protocolo: 319837

Ao Trib.Just.: R\$ 3,03 Nº Selo: 114496391000319837000025R

Ao Município R\$ 2,21 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Ao FEDMP....: R\$ 2,12

Total.....: R\$ 75,05

